



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 423/2016.

Autor: Vereador Maxwell Souto Vaz.

Denomina Logradouro Público no Bairro Ajuda de
Cima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições
legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado como Rua Lair Farias de Gouvêa, a atual Rua 42, localizada
no Loteamento Atlântico Norte, Bairro Ajuda de Cima.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de Agosto de 2016.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO

Publicação	12/08/2016
Edição N.º	3800
Data	12/08/16 pag 11
	4266
	SEARVIDOR